

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 551/2023  
 Processo: 04001-00000867/2023-10. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Alterar o representante legal do Termo de Credenciamento nº 551/2023 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00122/2024NE00123, emitidas em 15/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024. Pela INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MISAEAL ALVES DA SILVA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 612/2024  
 Processo: 04001-00001181/2024-27. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e ACOLHE PEDIATRIA E PSICOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 612/2024, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Psicologia), procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal e sua Região Metropolitana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSOS: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE02964/2024NE02965, emitidas em 17/06/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, CONSTANCE SOARES PIMENTEL, Representante da Empresa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048469/2023. SIGGO Nº 048469. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA, CNPJ nº 18.783.509/0001-13. Objeto: alterar o valor dos procedimentos Hemodiálise II (Máximo 3 Sessões por semana), Código 305010107 e Hemodiálise (excepcionalidade- máximo de 1 sessão/ semana), código 305010093, conforme PORTARIA GM/MS Nº 815, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

CÓDIGOS	NOME	ALTERAÇÕES DE VALORES (julho/2023)	ALTERAÇÕES DE VALORES (setembro/2023)
03.05.01.010-7	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 229,40	R\$ 240,97
03.05.01.009-3	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	R\$ 229,40	R\$ 240,97

Alterar o valor de R\$ 218,47 (duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 229,40 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), com aplicação a partir de 01/07/2023. Com a atualização o valor do Contrato passa de R\$ 6.795.451,04 (seis milhões, setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) para R\$ 6.842.668,64 (seis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Alterar o valor de R\$ 229,40 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 240,97 (duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), com aplicação a partir de 01/09/2023. Com a atualização o valor do Contrato passa de R\$ 6.842.668,64 (seis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 6.892.651,04 (seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após as atualizações, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 2600.338003464. Nota de Empenho: 2024NE06625. Valor de empenho inicial: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Emitido em: 17/06/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00008995/2021- 76. Data de Assinatura: 10/07/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 01/03/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 33/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00002164/2024-21. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a empresa Sociedade de Ensino Superior Fenix Ltda., mantenedora da Instituição de Ensino Faculdades Integradas IESGO. OBJETO: Fixar os valores de

contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 1º semestre de 2024, conforme referencial monetário da Portaria nº 417, de 18 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2023, no valor de R\$ 8.816,34 (oito mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 7.053,07 (sete mil, cinquenta e três reais e sete centavos) destinados à SES e R\$ 1.763,27 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e sete centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 08/07/2024. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pela Sociedade de Ensino Superior Fenix Ltda. (Faculdades Integradas IESGO): ANA CORDEIRO LUCENA.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 16/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00002383/2024-18. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-DF), mantenedor da Instituição de Ensino Centro de Educação Profissional - CEP Plano Piloto. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 1º semestre de 2024, conforme referencial monetário da Portaria nº 417, de 18 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2023, no valor de R\$ 16.343,82 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 13.075,06 (treze mil, setenta e cinco reais e seis centavos) destinados à SES e R\$ 3.268,76 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 09/07/2024. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-DF) e o Centro de Educação Profissional - CEP Plano Piloto: VITOR DE ABREU CORRÊA.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: 9º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 8/2019 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00002370/2024-31. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a empresa Teixeira & Araújo Eventos e Cursos Ltda. EPP, mantenedora da Instituição de Ensino Escola Técnica Residência Saúde - ETRS. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 1º semestre de 2024, conforme referencial monetário da Portaria nº 417, de 18 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2023, no valor de R\$ 12.419,65 (doze mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 9.935,72 (nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) destinados à SES e R\$ 2.483,93 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 09/07/2024. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pela TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA. EPP (ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA SAÚDE - ETRS): EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA.

**EDITAL SES Nº 41, DE 09 DE JULHO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - VAGAS REMANESCENTES - Seleção 2024/2 RETIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados, no âmbito dessa Secretaria de Estado, pela Portaria SES nº 493, de 08 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, VAGAS REMANESCENTES, SELEÇÃO 2024/2, com vigência da data de publicação contida na Portaria de Designação até 28/02/2027; e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SES nº 34, de 27 de junho de 2024, publicado no DODF nº 123, de 1º de julho de 2024; retificado pelo Edital nº 40 de 03 de julho de 2024, publicado no DODF nº 127, de 05 de julho de 2024, Processo SEL-GDF nº 00064-00001959/2024-11, resolve:

- Retificar no Anexo II: ONDE SE LÊ: "...Vaga 17, COREME HMIB, Programa de Residência Médica Neonatologia, Cargo/Especialidade: Médico, Local de Execução das atividades funcionais: Unidade de Neonatologia, Período: matutino e vespertino, número de vagas: 4(quatro)...", LEIA-SE: "...Vaga 17, COREME HMIB, Programa de Residência Médica Neonatologia, Cargo/Especialidade: Médico Neonatologista, Local de Execução das atividades funcionais: Unidade de Neonatologia, Período: matutino e vespertino, número de vagas: 4(quatro)...".
- Acrescentar no Anexo II: Número de opção de vaga 100, COREME HBDF, Programa de Residência Médica Otorrinolaringologia, Cargo/Especialidade: Médico Especialista em Otorrinolaringologia, Local de Execução das atividades funcionais: Serviço de Otorrinolaringologia, Período: matutino, vespertino, número de vagas: 1(uma).

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ